



3ª CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a seguinte candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado** referente ao Edital de nº 01/2021 para no dia **19 de Abril de 2021 de 07h á 17h** comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, localizada na Rua Sergipe esq/ com a Rua São José, Qd. 62, área institucional nº 06, Centro, CEP: 76555-000 em Bonópolis/Goiás, munida dos documentos exigidos no item 15.4 do Edital de nº 01/2021.

I – DA CANDIDATA CONVOCADA:

Local de lotação escolhida pelo candidato: Bonópolis

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º LUGAR	Samara Gonçalves da Silva

II – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Carteira de Identidade
- b) CPF;
- c) Título de eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da ultima eleição ou declaração de Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de reservista (sexo masculino);



1º RECONVOCAÇÃO

RECONVOCAMOS os seguintes candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado** referente ao Edital de nº 01/2021 para no dia **19 de Abril de 2021 de 07h á 17h** comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, localizada na Rua Sergipe esq/ com a Rua São José, Qd. 62, área institucional nº 06, Centro, CEP: 76555-000 em Bonópolis/Goiás, munidos dos documentos exigidos no item 15.4 do Edital de nº 01/2021.

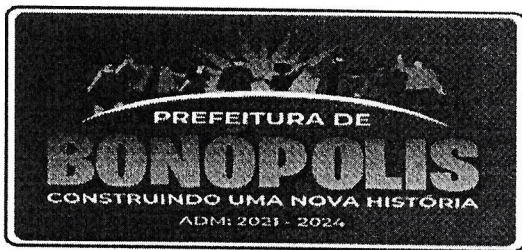
I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

Local de lotação escolhida pelo candidato: Bonópolis

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º LUGAR	Vânia Patrícia da Silva Perini
3º LUGAR	Wender Antônio Nunes da Silva
4º LUGAR	Rosinalda Pereira de Oliveira
6º LUGAR	Maria Lucivânia da Silva
7º LUGAR	Gerlaine Ferreira Machado

II – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Carteira de Identidade
- b) CPF;



- c) Título de eleitor (frente e verso);
- d) Comprovante da última eleição ou declaração de Justiça Eleitoral;
- e) Certificado de reservista (sexo masculino);
- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para a função: diploma e histórico, ou certificado de conclusão e histórico das graduações e pós-graduações apresentadas no ato da inscrição **(ORIGINAIS)**;
- i) Certidões Negativas de Débitos (Estadual, Municipal e Federal) **(ORIGINAL)**;
- j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual **(ORIGINAL)**;
- k) Declaração de bens;
- l) Atestado Médico fornecido com no máximo 30 (trinta) dias **(ORIGINAL)**;
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante e dados de conta corrente;
- o) Cópia da carteira de trabalho onde consta o número, série, e data de expedição.

III – O candidato portador de necessidades especiais deverá vir munido de toda a documentação exigida e também de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau e nível de sua necessidade, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID –



Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 22 da Lei 14.475/2004.

IV – Na oportunidade a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** informará ao respectivo(a) candidato(a) a carga horária disponível bem como a duração da contratação, em observância as condições previstas no Edital de nº 01/2021.

V – O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, não terá sua contratação efetivada, implicando na continuidade do chamamento/convocação do candidato subsequente.

VI – Aos candidatos convocados nesta oportunidade fica vedada a apresentação de quaisquer documentos fora da data e horário estipulados nesta convocação.

Obs: De acordo com as recomendações da OMS e da Secretaria Municipal de Saúde, o (a) candidato (a) deverá comparecer às dependências da Secretaria Municipal de Educação usando a máscara e desacompanhado, evitando assim qualquer tipo de aglomeração e propagação do novo Coronavírus.

Bonópolis/Goiás, 16 de Abril de 2021.

SUELI FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Decreto nº 003/2021



- f) Cartão PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência;
- h) Comprovante de escolaridade exigida para a função: diploma e histórico, ou certificado de conclusão e histórico das graduações e pós-graduações apresentadas no ato da inscrição (**ORIGINAIS**);
- i) Certidões Negativas de Débitos (Estadual, Municipal e Federal) (**ORIGINAL**);
- j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual (**ORIGINAL**);
- k) Declaração de bens;
- l) Atestado Médico fornecido com no máximo 30 (trinta) dias (**ORIGINAL**);
- m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- n) Comprovante e dados de conta corrente;
- o) Cópia da carteira de trabalho onde consta o número, série, e data de expedição.

III – O candidato portador de necessidades especiais deverá vir munido de toda a documentação exigida e também de laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 06 (seis) meses, que ateste a espécie e o grau e nível de sua necessidade, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças, conforme determina o inciso IV, do Artigo 22 da Lei 14.475/2004.

IV – Na oportunidade a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** informará



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONÓPOLIS

ADM.: 2021 / 2024

ao respectivo(a) candidato(a) a carga horária disponível bem como a duração da contratação, em observância as condições previstas no Edital de nº 01/2021.

V – O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, não terá sua contratação efetivada, implicando na continuidade do chamamento/convocação do candidato subsequente.

VI – Aos candidatos convocados nesta oportunidade fica vedada a apresentação de quaisquer documentos fora da data e horário estipulados nesta convocação.

Obs: De acordo com as recomendações da OMS e da Secretaria Municipal de Saúde, o (a) candidato (a) deverá comparecer às dependências da Secretaria Municipal de Educação usando a máscara e desacompanhado, evitando assim qualquer tipo de aglomeração e propagação do novo Coronavírus.

Bonópolis/Goiás, 16 de Abril de 2021.

SUELI FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Decreto nº 003/2021